



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOCORRO
FORO DE SOCORRO
1ª VARA
PRAÇA NOVE DE JULHO, 222, Socorro-SP - CEP 13960-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº: 0000102-97.2002.8.26.0601
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Requerente: Coplastil Industria e Comercio de Plasticos Sa
Requerido: Industria de Refrigerantes Sao Bento Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FERNANDA YUMI FURUKAWA HATA

Vistos.

Chamei os autos conclusos oralmente para dar continuidade à análise dos autos:

Defiro o pedido a fls. 4998 e determino que o Banco do Brasil encaminhe o extrato demonstrativo da conta corrente em nome da massa falida Indústria de Refrigerantes São Bento.

Defiro também a expedição de ofício para a CEF para seja informado como poderá ser operacionalizada a guarda e depósito das pedras na agência de Campinas. Saliento que como se trata de agência localizada em Campinas e que quando do efetivo cumprimento, deverá ser expedida carta precatória, pois o ato deverá ser acompanhado por um Oficial de Justiça.

Oficie-se também ao CRI para que encaminhe a cópia integral da matrícula n 2533 da Indústria de Refrigerantes São Bento.

Os ofícios seguem a este despacho e deverão ser encaminhados pela Serventia.

Designo audiência de tentativa de conciliação entre os sócios da empresa CCM Tecnologia em Aços Ltda, seu patrono e o síndico com o fim de definir o contrato de aluguel e o respectivo valor no dia **16 de abril de 2019, às 15:30 h**. Todos serão intimados por meio de publicação no DJE.

Nos termos do art. 173, par. 5o, do Decreto-Lei n 7661/45, determino a publicação em **edital** do quadro geral de credores (fls. 5074/5083 e 5127/5129). O edital deverá ser publicado por duas vezes no DJE. Prazo de 20 dias para impugnação. Certifique a Serventia nos autos a data da primeira publicação. Decorrido o prazo do edital sem impugnação, o quadro geral será homologado.

Int., e dê-se ciência ao MP.

Socorro, 20 de fevereiro de 2019.

Cartório: publicação deste despacho e do despacho a fls. 5166, encaminhar os ofícios e publicar o s editais e ciência ao MP.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA